



**DECRETO Nº 5.262 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 406.451,43.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.089/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 406.451,43 (Quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
449051.00.00-Obras e Instalações (1037)	406.451,43

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União referentes a distribuição da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração